Telefones: (11) 5594-1832 | (11) 5583-2800



www.nobilisassessoria.com.br - nobilis@nobilisassessoria.com.br

Av. Jabaquara, 99 - 2° Andar - Sala 25 - Mirandópolis - 04045-000 - São Paulo/SP

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA 2019 FICARÁ MAIS DETALHADA

Mal o ano de 2019 iniciou e já tem gente preocupada com a Declaração de Imposto de Renda deste ano. É que, além da preocupação anual de se manter em dia com o fisco, este ano o programa da Declaração trará muitas mudanças significativas.



Fonte: CC BY-NC-ND

mudanças Uma das mais impactantes será a obrigatoriedade **CPF** informar 0 dependentes de qualquer idade, Instrução conforme Normativa 1.828 de 2017. Para muitos essa alteração passará desapercebida devido ao fato de que operadoras de planos de saúde só incluem dependentes, de qualquer idade

com CPF e desde dezembro de 2015 as certidões de nascimento já são emitidas com o CPF da criança. Até 2018 só havia obrigatoriedade da informação do CPF dos dependentes a partir de 12 anos.

Outro ponto importante diz respeito aos bens declarados. A partir deste ano, as informações complementares dos bens serão obrigatórias. Campos como data de aquisição, área do imóvel, registro de inscrição em órgão público e matrícula do imóvel no cartório para a informação de imóveis e, para veículos, será pedido o Registro Nacional de Veículo (Renavam). A Receita Federal também pede o CNPJ da instituição financeira onde o contribuinte tem conta-corrente e aplicações financeiras.

O prazo para a entrega da declaração de IRPF 2019 tem início dia 1º de março e termina no dia 30 de abril às 23:59 do horário de Brasília.

Autor: Caroline do A. Nunes Publicação: 01.2019